

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado



LEI N°. 527/2007 DE 21 DE AGOSTO DE 2007 Duilio Siqueira Ribeiro
Presidente

Denomina Logradouro Público do Conjunto Residencial Luciano Azevedo Pimentel.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Os Logradouros Público, situado no Conjunto Residencial Luciano Azevedo Pimentel, passa a denominar-se:

- Rua "A" Avenida André Alves de Vasconcelos;
- Rua "B" Vereador José Monteiro Filho;
- Rua "C" Vereadora Maria da graça Costa Santana;

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 21 de agosto de 2007.

Fone: (0xx79) 3651-1569

ANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal